



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES – Posto de Panambi

### PORTARIA N° 001/2013

O Juiz do Trabalho **Eduardo Duarte Elyseu**, titular da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões-Posto de Panambi, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ter sido definida a transferência da sede desta Unidade Judiciária; e

CONSIDERANDO a inviabilidade de regular prestação de atendimento aos jurisdicionados durante o período previsto para a aludida transferência;

#### **RESOLVE:**

Suspender os prazos em curso durante o período compreendido entre **26 de agosto de 2013 e 30 de agosto de 2013**;

Determinar seja a suspensão dos prazos certificada oportunamente nos autos dos processos em trâmite;

Fica ressalvado o atendimento das **medidas urgentes**, bem como a realização das perícias técnicas e médicas já agendadas para os dias **27 e 30.08.2013, a partir das 9h**, no endereço novo desta Unidade Judiciária (Rua Nossa Senhora de Fátima, 309) assegurando-se a efetivação dos demais atos correlatos.

Divulgar que, a partir de **02 de setembro de 2013**, o atendimento aos jurisdicionados e a realização de audiências far-se-ão na Rua Nossa Senhora de Fátima, 309, Edifício Reno, 1º andar, esquina com a rua Júlio de Castilhos, em diagonal com o Fórum, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Panambi, 19 de agosto de 2013.

**EDUARDO DUARTE ELYSEU**  
Juiz do Trabalho